



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.116

DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 4.292, DE 1º DE ABRIL DE 2011, QUE TRATA DA INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação da Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, quanto à necessidade de se proceder a adequações ao Decreto nº 4.292, de 1º de abril de 2011, que trata da instituição e nomeação da Comissão Especial do Sistema de Planejamento Municipal- SISPLAN, face principalmente a substituição de membro.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o §4º e alterada a redação do *caput* do artigo 4º do Decreto nº 4.292, de 1º de abril de 2011 alterado pelos Decretos nº 4.879/13 e nº 4.921/13, que trata da instituição e nomeação da Comissão Especial do Sistema de Planejamento Municipal - SISPLAN passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º Ficam nomeados como membros da Comissão Especial do Sistema de Planejamento Municipal – SISPLAN, representando os órgãos de que trata o artigo 1º deste Decreto, os seguintes servidores públicos:

I - **Diretoria Municipal de Governo e Gestão:**
MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA

II - **Diretoria Municipal de Habitação:**
CARLOS ALEXANDRE GUIO

III - **Diretoria Municipal de Meio Ambiente:**
JOSÉ RENATO FERREIRA

IV - **Diretoria Municipal de Obras:**
JOÃO BATISTA MISSÉ JÚNIOR



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.116/2014-fls.02

V - **Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:**
CARLOS ALEXANDRE GUIO

VI - **Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte:**
ISMAEL MARQUES DE OLIVEIRA

VII - **Gabinete do Prefeito**
a) **Chefia de Gabinete:**
FÁTIMA APARECIDA DE LIMA

b) **Superintendência de Serviço Público Delegado:**
RUBENS PARDAL PRADO

§4º O SISPLAN será presidido pelo servidor público **Carlos Alexandre Guio**, Diretor Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados pela formação anterior de que trata o artigo 4º do Decreto nº 4.292 de 1º de abril de 2011, alterado pelos Decretos nº 4.879/13 e nº 4.921/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de agosto de 2014.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo